CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de novembro de 2026.-

No 3º (terceiro) dia do mês de novembro de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antônio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, **Fabrício Montes de Mattos**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (20/10/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício Divisão de Contabilidade nº. 073/2026, de 21/10/2026, do Executivo Municipal**, Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 3º Trimestre/2026; c)-**Ofício nº. 144/2026, de 29/10/2026, do Executivo Municipal,** encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, o seguinte Projeto que se faz acompanhar da respectiva justificativa; 1°)-**Projeto de Lei nº. 036, de 29 de outubro de 2026**, que "RETIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N°. 2.489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E LEI N°. 2.960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - que dispõe sobre a limpeza e

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

conservação de quintais, pátios e terrenos no Município de Tabapuã, e dá outras providências"; O Projeto de Lei foi apresentado **SEM** Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e demais comissões pertinentes; d)-**Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO, as seguintes Indicações**: **INDICAÇÃO N° 132 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção do bueiro localizado na Rua Luiz Antonietti, no bairro COHAB V; **INDICAÇÃO N° 133 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, estude a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da Farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde), incluindo atendimento aos sábados, domingos e feriados, especialmente no período noturno; **INDICAÇÃO N° 134 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção da iluminação das áreas esportivas do Município, mantendo-a ligada diariamente, das 19h às 23h, independentemente de solicitação prévia dos usuários; **INDICAÇÃO N° 135 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo denomine logradouros ou espaços públicos com o nome de "Gustavo Osvaldo Bengstsen"; As Indicações foram enviadas ao Executivo; **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1°), concedeu a palavra

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os **Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL));** Em seguida, a pedido do Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti** foi dispensado o Intervalo Regimental de 15 minutos; Em seguida, teve início então a **Ordem do Dia;** 1º)-**Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008. DE 14 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "REVOGA O ITEM "02 - CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÂ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS;** Foi lido o Parecer; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008. DE 14 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "REVOGA O ITEM "02 - CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÂ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS;** Foi lido o Projeto de Lei Complementar; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-**Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar n° 009/2026, de 14 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a consolidação e unificação das Leis que tratam da Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de Cargos Públicos Municipais e de suas atribuições, sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina a Lei Federal n°. 13.022/14, e dá outras providências correlatas";** Foi lido o Parecer; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

protestos; 4)-**Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, de 14 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a consolidação e unificação das Leis que tratam da Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de Cargos Públicos Municipais e de suas atribuições, sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina a Lei Federal nº. 13.022/14, e dá outras providências correlatas";** Foi lido o Projeto de Lei Complementar; colocado em discussão; discutido pelo Vereador Vinícius de Andrade Lima **((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))** colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira, Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Fernando Fachin Franzoti ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 18h43. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia **03 de novembro de 2026**.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antônio Marcos Domingues
Vice-presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br